



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem
Gabinete da Direção

PORTARIA CENABIO/CCS/UFRJ Nº 913, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem/CENABIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 1.864 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 48 de 11/03/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vaga RT-002 - Centro de Ciências da Saúde - CENABIO - Unidade de Microscopia Avançada - Criomicroscopia Celular, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80. A tabela foi aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Gestor do CENABIO realizada em 06/06/2024:

GRUPO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo I = 20
Graduação	1	1	
Mestrado	2	2	
Doutorado	3	3	
Período de doutorado sanduíche (formalizado junto ao PPG)	2	2	
Pós-doutorado no Brasil (ao menos 4 meses)	2,5	5	
Pós-doutorado no exterior (ao menos 4 meses)	3,5	7	
GRUPO II: ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo II = 20
Coordenação de disciplinas de nível superior (graduação ou pós-graduação) ministradas com vínculo profissional (e.g. substituto, visitante, estágio de pós doutorado e afins)	1	2	
Orientador de Dissertação de Mestrado concluída (por orientação)	1,4	5,6	
Orientador Tese de Doutorado concluída (por orientação)	2	8	
Participação em banca de monografia ou TCC de Graduação (excluindo orientação e coorientação)	0,2	0,6	
Participação em banca de Mestrado (excluindo orientação e coorientação)	0,6	1,8	
Participação em banca Doutorado (excluindo orientação e coorientação)	1	3	
Revisor de periódico internacional	0,2	0,6	
Participação em Corpo Editorial de periódico internacional	0,4	0,4	
GRUPO III: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo III = 40
Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso	2	sem limite	
Livro (organizador) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso	0,5	sem limite	

Capítulo (autor ou coautor) em livro com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso	1	sem limite	
Artigo (1o autor, último autor, ou autor de correspondência) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso	5	sem limite	
Artigo (1o autor, último autor, ou autor de correspondência) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso	3	45	
Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso	2	sem limite	
Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso	1,5	30	
Resenha em periódico nacional/internacional na área do concurso	0,1	0,5	
Aplicativo/Software com registro	2	sem limite	
Patente depositada	2	sem limite	
GRUPO IV: OUTRAS ATIVIDADES	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo IV = 20
Elaboração de relatórios de consultoria e/ou relatórios técnicos produzidos para instituições, organizações ou empresas nacionais/internacionais, na área do concurso	0,2	1	
Elaboração de materiais de divulgação científica publicados na mídia nacional e/ou internacional na área do concurso	0,2	1	
Produção de filmes, documentários, vídeos ou áudios divulgados em redes abertas ou mídia nacional e similares na área do concurso	0,2	1	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agências nacionais ou internacionais	0,5	1,5	
Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência local/nacional (congressos, simpósios, etc) na área do concurso	0,3	0,6	
Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência internacional (congressos, simpósios, etc) na área do concurso ou áreas afins	0,4	1,2	
Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica (incluindo sociedades científicas) nacional	2	sem limite	
Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica (incluindo sociedades científicas) internacional	4	sem limite	
Organização de congresso, seminário, simpósio, ciclos de palestras, mesa redonda e outros eventos vinculados a organizações científicas/profissionais/institucionais de abrangência nacional/internacional na área do concurso ou áreas afins	0,5	0,4	
Aprovação em seleções abertas para participação em eventos como cursos, simpósios, treinamentos, por entidades nacionais	1	1,5	
Aprovação em seleções abertas para participação em eventos como cursos, simpósios, treinamentos, por entidades internacionais	2	3	

OBS: A prova de títulos compreenderá 4 grupos principais, com distribuição de pontuação conforme descrito a seguir:

Grupo I: Formação acadêmica.

Pontuação conforme tabela disponibilizada acima, até o limite máximo de 20 pontos.

Grupo II: Atividades didático-pedagógicas.

Pontuação conforme tabela disponibilizada acima, até o limite máximo de 20 pontos.

Grupo III: Produção técnico-científica.

Pontuação conforme tabela disponibilizada acima, até o limite máximo de 40 pontos.

Grupo IV: Outras atividades.

Pontuação conforme tabela disponibilizada acima, até o limite máximo de 20 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto Vieyra
Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Ramon Vieyra, Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4353473** e o código CRC **D14558C7**.

Referência: Processo nº 23079.218531/2023-43

SEI nº 4353473

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>